



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

19 ABR. 2021

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 367 /2021

INDICAMOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA TAQUARI, LOCALIZADA ENTRE OS BAIRROS NOVA ALIANÇA I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando a necessidade de iluminação pública na Rua Taquari, localizada entre os Bairros Nova Aliança I e II, no município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a referida rua passa pelos bairros Nova Aliança I e II;

Considerando que a referida localização da rua Taquari, encontra-se na escuridão total, assim trazendo insegurança para os moradores e riscos de acidentes devido a falta de iluminação pública;

Considerando que a Iluminação Pública é um dos requisitos básicos para se oferecer segurança aos municípios.

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido feita há muito tempo pelos moradores que residem nos referidos bairros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de Abril de 2021.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB